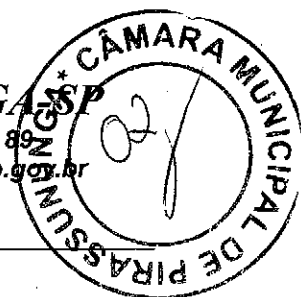




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 136/2023

“Visa denominar de Hélio
Rodrigues a Estrada Municipal
PNG 454”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**HELIO RODRIGUES**” a **PNG 454**, com largura de faixa de domínio de 14,00 m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 060 na altura coordenada UTM 246748E, 7565247N, por uma extensão de 2715 m até a propriedade particular, na altura da coordenada UTM 24501E, 7563766 N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

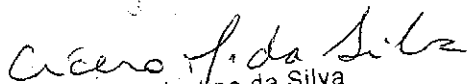
Pirassununga, 14 de setembro de 2023.


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador


SBRS

Câmara Municipal de Pirassununga/SP - Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811 - E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br - Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 15 / 09 / 2023



Cícero Justino da Silva
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 25 / 09 / 2023


Cícero Justino da Silva
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 09 de 2023


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 09 de 2023


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 09 de 2023.


Presidente


Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 09 de 2023

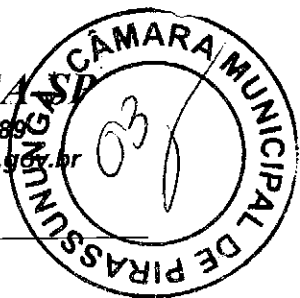

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 25 de 09 de 2023


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei a intenção de denominar de **HELIO RODRIGUES** a **PNG 454**, neste Município.

Hélio Rodrigues nasceu em Córrego Rico, Jaboticabal SP, em 23 de setembro de 1941, veio para Pirassununga-SP em 1967.

Em 1969, começou a trabalhar no Lar André Luiz que cujo endereço ficava na Rodovia Anhanguera, depois partiu para o ramo de padaria, sendo conhecido pelos moradores da cidade como “Hélio Padeiro”.

Sempre residiu na Vila Brasil na Rua Bahia, muitos anos depois começou a trabalhar na Indústria Muller de Bebidas (Caninha51) como vigia e foi até o ano de 1999, quando veio a falecer.

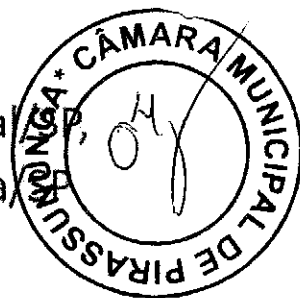
Hélio Padeiro era bem conhecido pelos Pirassununguenses, Por isso tentou pleitear algumas vezes uma cadeira na Câmara Municipal. Era bem participativo nos meios sociais da cidade.

Assim, proponho a denominação de **HÉLIO RODRIGUES** a **PNG 454**, neste Município.

Pirassununga, 14 de setembro de 2023.


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador

Hélio Rodrigues nasceu em Córrego Rico, Jaboticabal em 23 de Setembro de 1941, veio para Pirassununga em 1967.

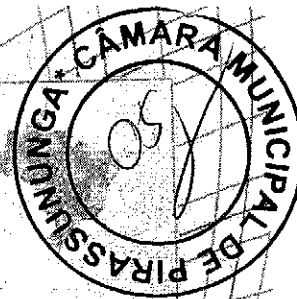


Em 1969 começou a trabalhar no Lar André Luiz que cujo endereço ficava na Rodovia Anhanguera, depois partiu para o ramo de padaria, sendo conhecido pelos moradores da cidade como Hélio padeiro.

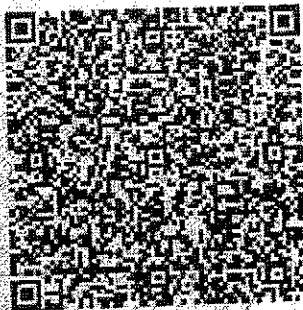
Sempre morou na Vila Brasil na Rua Bahia, muitos anos depois começou a trabalhar na indústrias mulher de bebidas (51) como vigia e foi até em 1999, quando veio a falecer.

Hélio padeiro era bem conhecido pelos Pirassununguenses.

Tentou pleitear algumas vezes uma cadeira na câmara municipal, era bem participativo nos meio sociais da cidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



1165412CE0000000075240236

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
HELIO RODRIGUES

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

116541 01 55 1999 4 00044 159 0007266 88

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Separado judicialmente - 57 anos

NATURALIDADE

Córrego Rico - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nada consta

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Bahia, 720

Bairro: Vila Brasil Cidade: Pirassununga - SP

LAURINDA ALVES RODRIGUES

JOSÉ RODRIGUES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Doze de junho de um mil novecentos e noventa e nove - 14:40h

DIA

09

MÊS

06

ANO

1999

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Misericórdia, Avenida Newton Prado, 1883, Centro, Pirassununga-SP

CAUSA DA MORTE

Morte Natural por: Câncer de Pulmão, Metastase de Abdomen, Caquexia Neoplásica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Porto Ferreira-SP

DECLARANTE

José Luiz Rodrigues (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

pelo-Dr. Antonio Fernandes do Carmo - CRM: 19155

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A AGREGAR

Nascido em 23/09/1941, Óbito lavrado em 16/06/1999, no livro C-44, à folha nº 159, sob o nº 7266. Era separado judicialmente de MARIA DE LOURDES LAVANDEIRA, cujo casamento foi lavrado no REGISTRO CIVIL DE PIRASSUNUNGA, SP, aos 09/09/1967, livro B-42, às fls. 125 Vº, sob nº 6643; deixa os seguintes filhos: JOSÉ LUIZ com 29 anos, FERNANDA CRISTINA com 24 anos, LUIZ FERNANDO com 23 anos e ANDRÉ LUIZ com 17 anos de idade; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Saulo de Oliveira Salvador Junior - Oficial Registrador
Município e Comarca de Pirassununga - SP

Rua Siqueira Campos, nº 1646, Centro - CEP 13630-085

Telefone: (19) 3561-4774

E-mail: atendimento@cartoriopirassununga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pirassununga, 18 de junho de 2023.

Sorala
Sorala Santoro Furlan
Escrevente

Custas R\$ - Oficial: 34,15; SEFAZ: 6,83; ISS: 1,02; Total: 42,01
Guia nº 158/2023

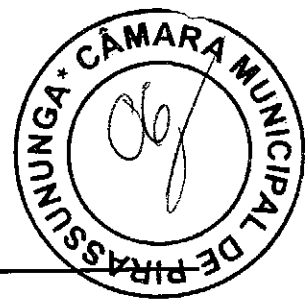
Conferente: Sorala (15)

116541 - AA00064340 03/23



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



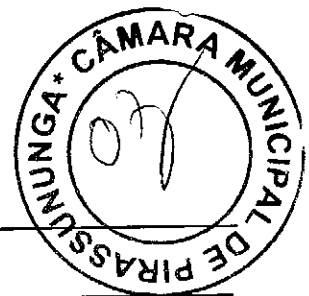
Capa de Processo

Processo: 1826/2023
Data da Abertura: 26/04/2023 13:48:00
Usuário Abertura: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Tipo de Processo: 3 - PROCESSO ELETRÔNICO
Assunto: 219 - OFÍCIO.
Local: 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Requerente: ***.40.747/-** - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Situação: Arquivado
Observação: 31/2023, 32/2023, 33/2023 e 34/2023 - SOBRE DENOMINAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAL PNG 154, 453, 454 E RUA PROLONGADA PNG 2225
Súmula:



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Juntada de Documentos

Data e Hora: 26/04/2023 14:22:00
Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Qtd. Páginas: 4
Página Início: 3
Documento: REQUERIMENTO INICIAL
Descrição: OFÍCIOS 31 A 34 - CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0031/2023-CL

Pirassununga, 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da Estrada Municipal PNG 154, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade e demais setores competentes, no sentido de informar esta Casa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se referida estrada municipal trata-se de via pública e se desprovida de denominação, informar ainda, se existe algum impedimento de ordem cadastral para sua denominação, citando inclusive os nomes de estradas na região onde se localiza a via pública (onde se inicia e termina referida estrada e Bairro para constar do projeto de Lei, bem como, informar se referida estrada é de propriedade do Município.

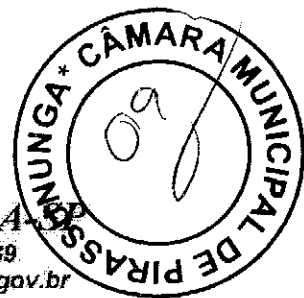
Ao ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0032/2023-CL

Pirassununga, 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da Estrada Municipal PNG 453, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade e demais setores competentes, no sentido de informar esta Casa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se referida estrada municipal trata-se de via pública e se desprovida de denominação, informar ainda, se existe algum impedimento de ordem cadastral para sua denominação, citando inclusive os nomes de estradas na região onde se localiza a via pública (onde se inicia e termina referida estrada e Bairro para constar do projeto de Lei, bem como, informar se referida estrada é de propriedade do Município.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0033/2023-CL

Pirassununga, 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da Estrada Municipal PNG 454, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade e demais setores competentes, no sentido de informar esta Casa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se referida estrada municipal trata-se de via pública e se desprovida de denominação, informar ainda, se existe algum impedimento de ordem cadastral para sua denominação, citando inclusive os nomes de estradas na região onde se localiza a via pública (onde se inicia e termina referida estrada e Bairro para constar do projeto de Lei, bem como, informar se referida estrada é de propriedade do Município.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

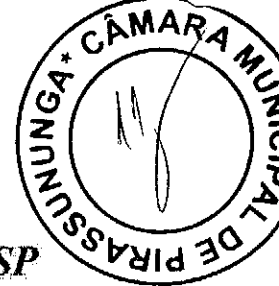

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. n° 0034/2023-CL

Pirassununga, 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da **Rua Projetada**, paralela à PNG 225, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade e demais setores competentes, no sentido de informar esta Casa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se referida estrada municipal trata-se de via pública e se desprovida de denominação, informar ainda, se existe algum impedimento de ordem cadastral para sua denominação, citando inclusive os nomes de estradas na região onde se localiza a via pública (onde se inicia e termina referida estrada e Bairro para constar do projeto de Lei, bem como, informar se referida estrada é de propriedade do Município.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

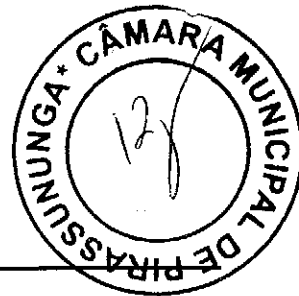
Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



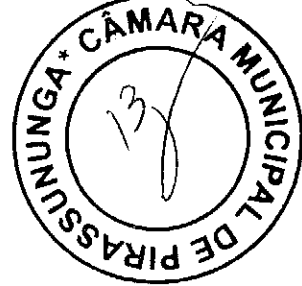
Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Tramitação

Data Hora: 26/04/2023 14:26:59
Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Local Destino: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL.
SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Tramitação

Data Hora: 08/05/2023 09:01:49

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/CHEFE DA UMC/INCRA

Local Origem: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Local Destino: AGRIMENSURA

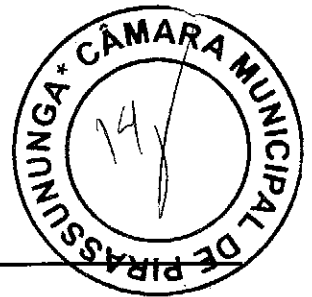
Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: De ordem do Secretário Municipal de Governo, encaminhado para manifestação quanto os requerimentos acima.
Após, ao Setor de Patrimônio para as demais averiguações necessárias



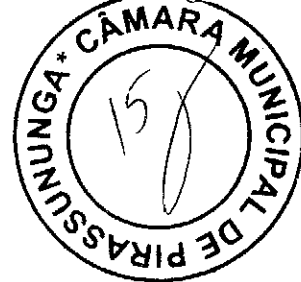
Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Tramitação

Data Hora: 16/05/2023 08:49:27
Usuário: 6136 - AURÉLIO PALAVERI ZAMARO/ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Local Origem: AGRIMENSURA
Local Destino: SETOR DE PATRIMÔNIO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Informo que a referida estrada PNG126 possui a denominação de Dr. José Gomes da Silva, de acordo com a Lei ordinária 2851/1997



Tramitação

Data Hora: 17/05/2023 09:19:57

Usuário: 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Origem: SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Destino: AGRIMENSURA

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Informamos que nos arquivos deste Setor, as estradas municipais PNG 154, PNG 453 e PNG 454 não possuem denominação oficial. Com relação a "Rua Projetada" paralela a PNG 225 não foi possível localizá-la na Planta da Rede Rodoviária Municipal. Assim sendo e, s.m.j., a informação prestada por essa repartição está em desacordo com o requerido pelo nobre vereador através dos Ofícios nº 31 a 34/2023 CL (fls. 03/06), retornamos para informar se as estradas:

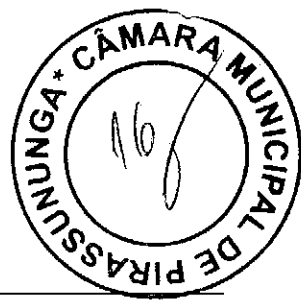
- a) estão sendo utilizadas como via de acesso a propriedades rurais e/ou interligação com outras estradas. Em caso positivo, descrever sua localização para constar no projeto de Lei;
- b) se possuem denominação oficial.

Conclusos, ao Gabinete do Prefeito.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Juntada de Documentos

Data e Hora: 31/05/2023 09:33:00
Usuário: 6136 - AURÉLIO PALAVERI ZAMARO/ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Local: AGRIMENSURA
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 12
Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO
Descrição: Descacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



REF. PRTOCOLO 1826/2023

Ao Setor de Patrimônio

Após buscas neste setor, segue a descrição das PNG solicitada

PNG 453

“ A Estrada Municipal PNG 453, com largura de faixa de domínio de 14,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 454 na altura da coordenada **UTM 246748E, 7565101N**, por uma extensão de 1250 m até a propriedade particular, na altura da coordenada **UTM 246160E, 7564037N**

PNG 454

“ A Estrada Municipal PNG 454, com largura de faixa de domínio de 14,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 060 na altura da coordenada **UTM 247104E, 7565247N**, por uma extensão de 2715 m até a propriedade particular, na altura da coordenada **UTM 245018E, 7563766N**

Informo ainda que a PNG 154 encontra-se desativada, sendo que seu traçado, pelo mapa oficial das estradas municipais, encontra-se hoje ocupado pela Industria Muller de Bebidas e a Usina Baldim.

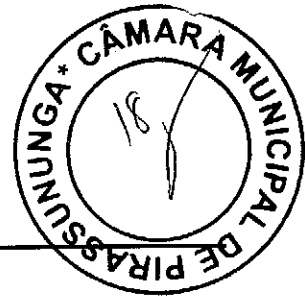
Informo ainda que a demora em atender tal ofício originou-se de buscas aprofundadas em Leis anteriores, e nos mapas das antigas Pis, para retratar situação verdadeira.

Pirassununga, 31/05/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br AURELIO PALAVERI ZAMARO
Data: 31/05/2023 09:38:14-0300 :
Verifique em <https://validar.io.gov.br>

Eng. Agrimensor Aurélio Palaveri Zamaro
CREA 5063020092

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Pirassununga – SP
Fone (19) 3561-5711
obras@pirassununga.sp.gov.br



Tramitação

Data Hora: 31/05/2023 09:34:47

Usuário: 6136 - AURÉLIO PALAVERI ZAMARO/ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Local Origem: AGRIMENSURA

Local Destino: SETOR DE PATRIMÔNIO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Ao Setor de Patrimônio

Após buscas neste setor, segue a descrição das PNG solicitada
PNG 453

" A Estrada Municipal PNG 453, com largura de faixa de domínio de 14,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 454 na altura da coordenada UTM 246748E, 7565101N, por uma extensão de 1250 m até a propriedade particular, na altura da coordenada UTM 246160E, 7564037N
PNG 454

" A Estrada Municipal PNG 454, com largura de faixa de domínio de 14,00m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 060 na altura da coordenada UTM 247104E, 7565247N, por uma extensão de 2715 m até a propriedade particular, na altura da coordenada UTM 245018E, 7563766N

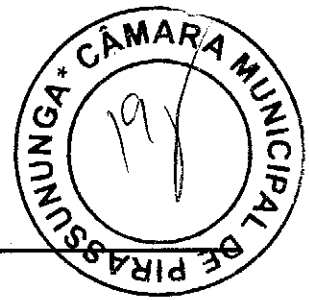
Informo ainda que a PNG 154 encontra-se desativada, sendo que seu traçado, pelo mapa oficial das estradas municipais, encontra-se hoje ocupado pela Indústria Muller de Bebidas e a Usina Baldim.

Informo ainda que a demora em atender tal ofício originou-se de buscas aprofundadas em Leis anteriores, e nos mapas das antigas Pis, para retratar situação verdadeira.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Tramitação

Data Hora: 31/05/2023 14:50:37

Usuário: 3734 - CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO/ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Origem: SETOR DE PATRIMÔNIO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

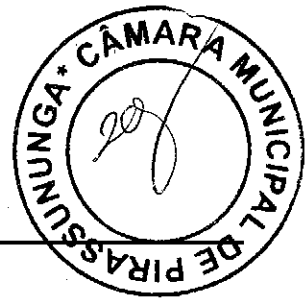
Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Aqui por engano tendo em vista a solicitação deste Setor às fls. 10.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Tramitação

Data Hora: 05/06/2023 08:59:17

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/CHEFE DA UMC/INCRA

Local Origem: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Local Destino: SECRETÁRIO - GOVERNO - SUBLOCAL

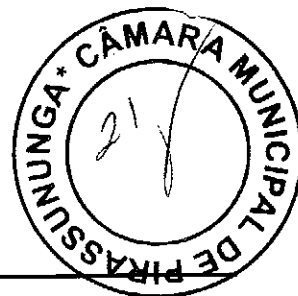
Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhamento para conhecimento da resposta aos ofícios 31/2023-CL, 32/2023-CL, 33/2023-CL; 34/2023-CL, fls. 3/6, conforme manifestação do Eng. Agrimensor às fls. 12.
Se de acordo, retornar para envio à Câmara



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



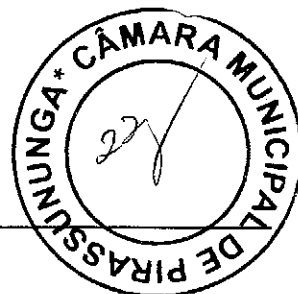
Tramitação

Data Hora: 05/06/2023 10:49:43
Usuário: 6897 - LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Local Origem: SECRETÁRIO - GOVERNO - SUBLOCAL
Local Destino: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamento para ofício do Prefeito de envio a Câmara Municipal.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Juntada de Documentos

Data e Hora: 07/06/2023 08:50:00

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/CHEFE DA UMC/INCRA

Local: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 18

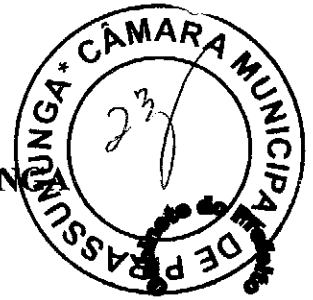
Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho do Prefeito determinando o envio da resposta dos ofícios à Câmara

Assinatura: Assinado digitalmente em 07/06/2023 10:03 com o Certificado JOSÉ CARLOS MANTOVANI:JOSE CARLOS MANTOVANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. Nº 1826/23

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Encaminho para que seja enviado à Câmara Municipal a resposta aos ofícios 31/2023-CL, 32/2023-CL, 33/2023-CL; 34/2023-CL, fls. 3/6, conforme manifestação do Eng. Agrimensor às fls. 12.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

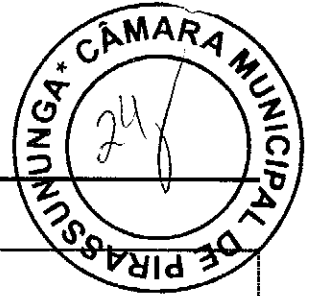
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

JOSE
CARLOS
MANTOVANI:1
ANI:1402
6382800
Assinado de
forma digital
por JOSÉ
CARLOS
MANTOVANI:1
4026382800
em 07/08/2023
10:03:48 -03:00



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Tramitação

Data Hora: 07/06/2023 08:51:15

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/CHEFE DA UMC/INCRA

Local Origem: GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

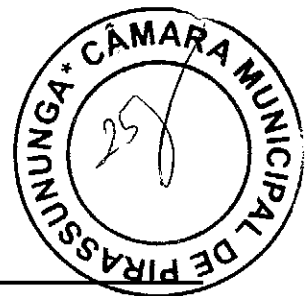
Local Destino: PREFEITO - SUBLOCAL

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



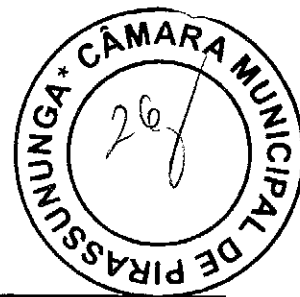
Tramitação

Data Hora: 07/06/2023 10:10:33
Usuário: 10158 - JOSÉ CARLOS MANTOVANI/PREFEITO MUNICIPAL
Local Origem: PREFEITO - SUBLOCAL
Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Despacho: TRAMITAÇÃO
Despacho Detalhado: Encaminhamento para providências.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



Tramitação

Data Hora: 07/06/2023 14:31:42

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

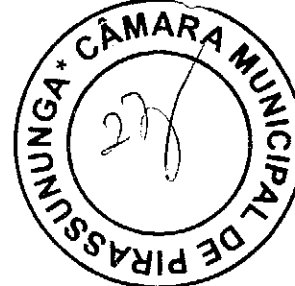
Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: EMAIL ENVIADO NESTA DATA.



Processo Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:



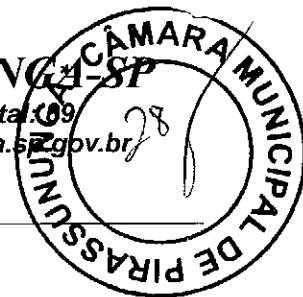
Juntada de Documentos

Data e Hora: 12/06/2023 15:17:00
Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Qtd. Páginas: 1
Página Início: 23
Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO
Descrição: EMAIL ENCAMINHADO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 139
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 136/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **denomina de Hélio Rodrigues a Estrada Municipal PNG 454**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Luciana Batista - “Euciana do Lésio”
Presidente

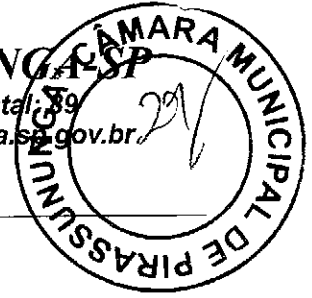

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 136/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **denomina de Hélio Rodrigues a Estrada Municipal PNG 454**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

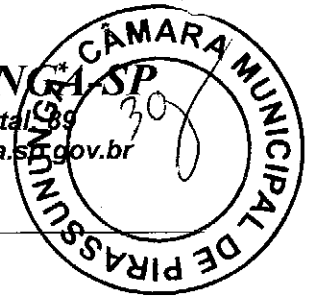
Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator

Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 136/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **denomina de Hélio Rodrigues a Estrada Municipal PNG 454**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

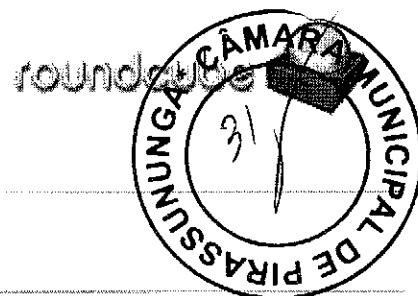


Jefferson José Alexandre
Relator



Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro

Assunto **Projetos de lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-09-15 14:15



- PL_135_2023.pdf(~3,2 MB)
- PL_136_2023.pdf(~3,6 MB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei nº 135/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus "Carlinhos", **denomina de Antonio Pereira Tangerino a Estrada Municipal PNG 326**
- **Projeto de Lei nº 136/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus "Carlinhos", **denomina de Hélio Rodrigues a Estrada Municipal PNG 454**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Trindade
19.3561-2811



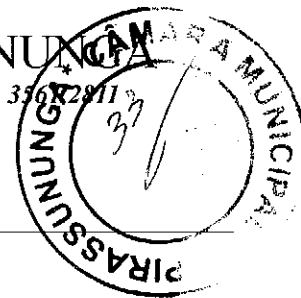
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 33682811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



II. FUNDAMENTAÇÃO

A denominação de vias e logradouros públicos é matéria de competência legislativa municipal, pois trata-se de interesse de relevância local. O art. 30 da Constituição Federal de 1988, elenca a competência legislativa municipal, e dentre eles está em seu inciso I, “legislar sobre assuntos de interesse local”.

Ainda neste sentido o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga dispõe sobre as competências da Câmara dos Vereadores, nos seguintes termos:

Art. 25. Cabe a Câmara dos Vereadores, com a sanção do prefeito, dispensada está nos casos do art. 26 dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

(...)

XIV - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, vedado o uso de nome de pessoas vivas.

Salienta-se ainda que o Projeto de lei de denominação de vias e logradouros deve obedecer ao quanto disposto no art. 2, I, §1º e §2º, da Resolução 150 da Câmara Municipal de Pirassununga, que estabelece critérios para a denominação de vias e logradouros públicos. In verbis:

Art. 2. Serão escolhidos para denominação de próprios, vias e logradouros públicos:

I – Nome de pessoas;

§1º – Na hipótese de se tratar de nome de pessoa deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa, que se trata de pessoa falecida;

§2º – no caso previsto no inciso I deste artigo, a escolha deve recair em pessoas que tenham prestado serviços revelantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar



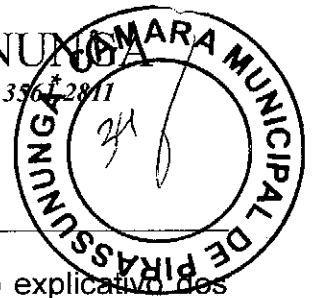
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3564-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



no projeto de denominação dados biográficos, texto explicativo dos motivos que fundamentem o mérito da proposta.

III. CONCLUSÃO

É fato inerente a competência desta casa legislativa a denominação de logradouros públicos. Neste sentido o projeto de lei ora analisado não apresenta nenhum vício formal ou material. Neste sentido esta procuradoria nada tem a se opor a tramitação regular dos projetos.

É o parecer salvo melhor juízo.

Pirassununga, 19 de setembro de 2023.

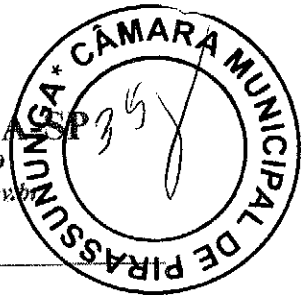


DIOGO CANO MONTEBELO
OAB/SP nº 336.440



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 574/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 25 de 09 de 2023

César F. da Silva
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 136/2023, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, denomina de Hélio Rodrigues a Estrada Municipal PNG 454.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

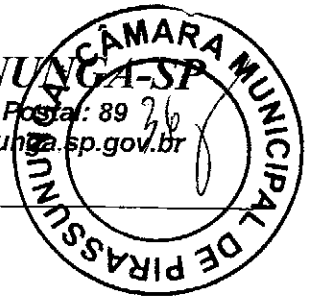
César Ramos da Costa “Cesinha”
Vereador

[Handwritten signatures of council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 1123/2023-SG

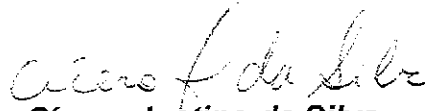
Pirassununga, 26 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,


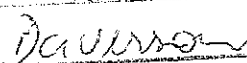
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Requerimento nº 571/2023, Indicações nºs 489 a 507/2023 e Pedidos de Informações nºs 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 6129(Emenda 01/2023), 6130(Emenda 01/2023), 6131, 6132 e 6133 referentes aos Projetos de Lei nºs 109, 117, 130, 135 e 136/2023.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

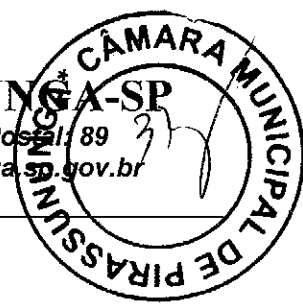
Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP


Recebi
28/09/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6133 PROJETO DE LEI Nº 136/2023

“Visa denominar de Hélio Rodrigues a Estrada Municipal PNG 454”


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**HELIO RODRIGUES**” a **PNG 454**, com largura de faixa de domínio de 14,00 m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 060 na altura coordenada UTM 246748E, 7565247N, por uma extensão de 2715 m até a propriedade particular, na altura da coordenada UTM 24501E, 7563766 N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Junte-se aos respectivos projetos de lei.
Piras. 03/10/2023.

Ofício nº 200/2023


Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 3 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.205 a 6.209/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


KAYO HENRIQUE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 389
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

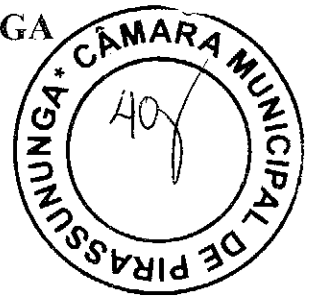
Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.207, de 28 de setembro de 2023, que denominar de Hélio Rodrigues a Estrada Municipal PNG 454 no processo legislativo do Projeto de Lei nº 136/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 16 de outubro de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 6.207, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 –

*“Visa denominar de Hélio Rodrigues
a Estrada Municipal PNG 454”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“HELIO RODRIGUES”** a **PNG 454**, com largura de faixa de domínio de 14,00 m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 060 na altura coordenada UTM 246748E, 7565247N, por uma extensão de 2715 m até a propriedade particular, na altura da coordenada UTM 24501E, 7563766 N, neste município.

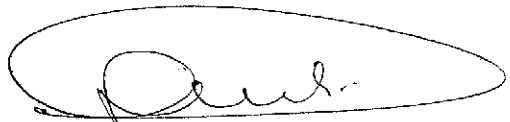
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de setembro de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

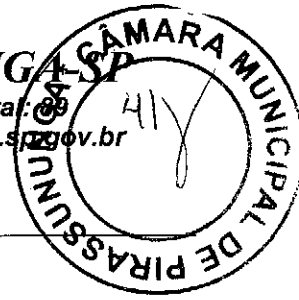
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 09
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 122, de 28 de setembro de 2023, da **Lei nº 6.207, de 28 de setembro de 2023, que denomina de Hélio Rodrigues a Estrada Municipal PNG 454**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 136/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 16 de outubro de 2023.

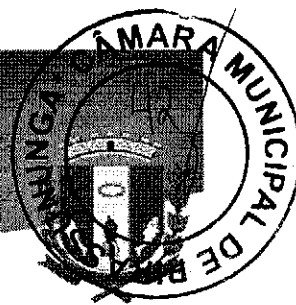
Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 28 de setembro de 2023 | Ano 10 | Nº 122

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

LEI Nº 6.206, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"Visa denominar de Antônio Pereira Tangerino a Estrada Municipal PNG 326".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ANTÔNIO PEREIRA TANGERINO" a PNG 326, com largura de faixa de domínio de 12,00 m, conforme lei municipal, tem seu início na PNG 251, denominada Oswaldo Pereira Tangerino, na altura da coordenada UTM 265096E, 7565008N, por uma extensão de 2.400 m até a altura da coordenada UTM 264020,756785N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de setembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.207, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"Visa denominar de Hélio Rodrigues a Estrada Municipal PNG 454"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "HELIO RODRIGUES" a PNG 454, com largura de faixa de domínio de 14,00 m, conforme lei municipal, ligando a rodovia PNG 060 na altura coordenada UTM 246748E, 7565247N, por uma extensão de 2715 m até a propriedade particular, na altura da coordenada UTM 24501E, 7563766 N, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de setembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

LEI Nº 6.208, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Município de Pirassununga.

Parágrafo único. O serviço previsto no caput deste artigo compreende o consumo de energia destinado à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, custo administrativo direto e indireto e a instalação, manutenção, eficiência e expansão do sistema de iluminação pública do Município de Pirassununga.

Art. 2º A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP tem como fato gerador a utilização efetiva ou a possibilidade de utilização, pelo contribuinte, de serviços municipais de fornecimento de iluminação em vias e logradouros públicos e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outros serviços correlatos.

Art. 3º Contribuinte é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária situada em via ou logradouro servido por iluminação pública.

Art. 4º O valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculado conforme a faixa de consumo de energia elétrica indicada na fatura mensal emitida pela empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica no Município, incluindo acréscimos ou adições determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ou outro órgão que vier a substituí-la, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os valores em UFM correspondentes conforme tabelas a seguir: